



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 579/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 391/17, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, que denomina Praça Marieta Gonzaga Taveira, área pública localizada entre as Ruas Margarido Carlos Albuquerque e Humberto Quintilio, situado no Distrito Itaim Paulista, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura pretende prestar uma homenagem à Sra. Marieta Gonzaga Taveira pela sua importância para a conquista de melhorias em seu bairro, tais como iluminação e asfalto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo com base nas sugestões apresentadas pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.